CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 69/2021, 23 de abril de 2021

Declara de utilidade pública a entidade "Nossa Terra".

O vereador signatário, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Declara de utilidade pública a entidade: "Nossa Terra", portadora do CNPJ nº 12.499.959/0001-00, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social no distrito do Córrego do Bação, Município de Itabirito/MG, CEP: 35.454-472, sito à Rua Antônio Timóteo Chaves, nº 648, com endereço eletrônico processo@ctaraujo.com.br.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 23 de abril de 2021.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e nobres colegas,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis, colegas desta Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que "*Declara de utilidade pública a entidade "Nossa Terra", portadora do CNPJ nº 12.499.959/0001-00".*

O Projeto de Lei declara de utilidade pública a ONG Nossa Terra, entidade sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, que visa levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização, bem como a prestar assistência social às pessoas necessitadas e promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, além de outras atividades descritas em seu estatuto.

Esta entidade, conforme consta no cartão CNPJ., está em vigor desde 12/04/2018, portanto, tempo suficiente, para que seja declarada de utilidade pública.

Com tais considerações, Senhor Presidente, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, aos meus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2021.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

1752 ITABIRITO 1923

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres colegas, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que "*Declara de utilidade pública a entidade "Nossa Terra", portadora do CNPJ nº 12.499.959/0001-00*".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

,

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

1752 ITABIRITO 1923

Exmo. Sr.

LEANDRO SILVA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de

ITABIRITO - MG